

DECLARAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECLARA para os devidos fins que a última regulamentação de diárias desta Casa é a Lei 1108/2022, de 18 de março de 2022.

Declara ainda que a referida Lei não regulamenta diárias para fora do país.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parnamirim tem pautado suas ações em conformidade com a legislação vigente, buscando a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Parnamirim, 03 de maio de 2025.

Wanderlan Queiroz Leite

Presidente da Câmara